

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



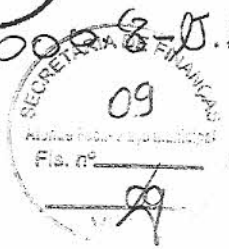
Permanecer:

307.070.0080.0000

307.070.0080.0000

307.070.0080.0000

Excluir: 307.070.0039.000.4



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

166.771

Matrícula

01

Ficha

Goiânia, 25 de abril de 2006

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 13/14, da quadra 17, sito a Avenida T-2 e Rua C-54, no SETOR SOL NASCENTE, com área de 881,05m², medindo: 25,00m de frente para a Avenida T-2; 32,40m pela linha de fundo com o lote 12; 30,00m pelo lado direito com o lote 15; 22,38m pelo lado esquerdo com a Rua C-54; e 07,36m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIA:** REIKO IWAMOTO, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 31.420-SSP/GO e do CPF nº 067.608.481-87, residente e domiciliada nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-49.203 e R2-49.204 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-166.771 - Goiânia, 27 de abril de 2006. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado com ônus, referente ao **USUFRUTO VITALÍCIO** registrado no R3-49.203 e R3-49.204 desta Serventia, em favor da **KIMIKO IWAMOTO**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da CI nº 41.772-GO e do CPF nº 056.796.051-04, residente e domiciliada nesta Capital. Dou fé. O Suboficial.

Av-2-166771 - Protocolo n. 607796, de 25/07/2016. **CANCELAMENTO DE USUFRUTO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 085F/085V do Livro 017, em 22/07/2016, no Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Registro de Contratos Marítimos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas do Distrito Judiciário de Inaciolândia, Comarca de Cacheira Dourada-GO, procedo esta averbação para consignar o cancelamento de usufruto constante da Av-1, em virtude da renúncia por parte da usufrutuária **KIMIKO IWAMOTO**, aposentada, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Campinas, n. 728, Setor Sol Nascente, Goiânia-GO. Pago o ITCD, conforme DARE n. 12100000606000141 de 29/01/2016. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105400181. Goiânia, 01 de agosto de 2016. Dou fé.



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@1rigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES

OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **166771**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 28,56
FUNDESP.....: R\$ 2,86
Funesp.....: R\$ 2,28
Fesemps.....: R\$ 1,14
Funcomp.....: R\$ 0,85
Funproge.....: R\$ 0,58
Total.....: R\$ 53,39

Taxa Judiciária.: R\$ 12,25
ISSQN.....: R\$ 1,43
Estado.....: R\$ 1,43
Funemp.....: R\$ 0,85
Fepadsaj.....: R\$ 0,58
Fundepg.....: R\$ 0,58

Selo Digital n. **01911606010721106404273**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 02 de agosto de 2016.

Camilla R. de Jesus Correa

REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrivente de Autorizada